



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

REITORIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no DOU de 05 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando os Projetos Estratégicos No. 11 e 13, intitulados Escritório de Processos e Processo Eletrônico, respectivamente, objetos do Planejamento Estratégico do IFMA, e a solicitação constante no Processo nº 23249.013808/2020-00

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Processos Eletrônicos, listados no Anexo I, no âmbito da Reitoria e Campus, a partir de 02 de abril de 2020.

Art. 2º Aprovar as normas técnicas e os procedimentos relativos aos Processos Eletrônicos, listados no Anexo I, constantes nos Manuais de Procedimentos Operacionais instituídos pelo Escritório de Processos do IFMA, Anexo II.

Art. 3º Proibir a abertura, no Protocolo, dos Processos listados no Anexo I, na forma convencional, a partir da referida data.

Parágrafo único. Compete a Unidade de Auditoria Interna (AUDINT) a fiscalização da execução das atividades.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Reitor

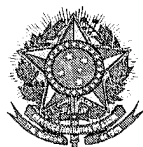


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

ANEXO I
LISTA DE PROCESSOS ELETRÔNICOS

1	Comprovação Anual de Pagamento de Plano de Saúde – Reitoria
2	Pagamento de Nota Fiscal de Serviços – Reitoria
3	Comprovação Anual de Pagamento de Plano de Saúde – Campus
4	Pagamento de Nota Fiscal de Serviços - Campus

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Reitor do IFMA
Decreto do MEC de 02/09/2016
D.O.U. de 05/09/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

**ANEXO II
MANUAIS DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS
LISTADOS CONFORME ANEXO I**